



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1036

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Extrato	6
Ratificação	6
Despacho de Julgamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1036

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1578, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
(Estipula prazos de vencimentos das parcelas de IPTU/2022)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 087/2001, de 13 de dezembro de 2001, **DECRETA:**

Artigo 1º. No exercício de 2022, as datas de vencimentos das parcelas do IPTU são as constantes no Anexo Único, o qual é parte deste decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE JANEIRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1036

Página 3 de 6

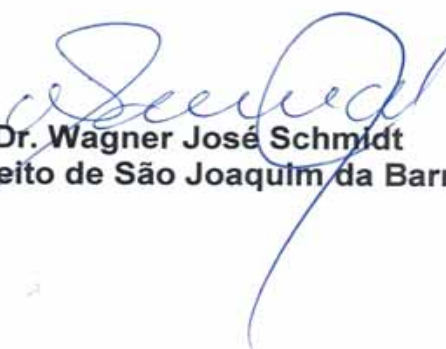


ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1578/2022

VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU DE 2022

PARCELA	ÚNICA OU 1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
MÊS ZONA	MAR DIA	ABR DIA	MAI DIA	JUN DIA	JUL DIA	AGO DIA	SET DIA	OUT DIA	NOV DIA	DEZ DIA
1ª Zona	15	19	16	15	19	16	16	18	17	14
2ª Zona	15	19	16	15	19	16	16	18	17	14
3ª Zona	15	19	16	15	19	16	16	18	17	14
4ª Zona	15	19	16	15	19	16	16	18	17	14

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 DE JANEIRO DE 2022.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1036

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000148/21

TOMADA DE PREÇOS n.º 15/2021

Sessão: 2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA OS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DO ALMOXARIFADO

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA OS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS DO ALMOXARIFADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Na data de 17 de janeiro de 2022, às 09:00, o Presidente e a Comissão Municipal de Licitações, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
1454	22/02/2021	ANDRESSA BORBA DA SILVA	Membro	215.879.048-29	
1454	22/02/2021	LUÍS CARLOS FELICIANO	Membro	979.997.178-00	
1454	22/02/2021	SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONATTO	Presidente	156.248.368-48	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do certame em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Presidente (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Códig	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC
o	Representante	CPF	123/2006)
	Status		RG
			Motivo
2088	A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	ME	Sim
8	AUSENTE		
	Habilitado		

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração da C.M.L., o Presidente procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, tendo desclassificado as propostas desconformes, conforme lista de classificação das propostas escritas apresentadas a seguir::

Item	Descrição
------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1036

Página 5 de 6

1 Class if.	Código	Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Status Valor Total Lance
1	20888	A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	22.751,53 Classificado

RESULTADO

À vista da habilitação e abertura do envelope de proposta, foi declarado vencedora do certame a empresa A F - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA com o valor global de R\$ 22.751,53 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

OCORRÊNCIAS

A C.M.L. analisou a proposta juntamente com o Departamento de Infraestrutura, e constataram que a empresa apresentou a proposta conforme exigido no Edital, portanto classificada. A Comissão Municipal de Licitação abre o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais a constar lavro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante do Departamento de Infraestrutura.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDRESSA BORBA DA SILVA
CPF.: 215.879.048-29
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

LUÍS CARLOS FELICIANO
CPF.: 979.997.178-00
Cargo: Membro
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

SÉRGIO OLIVEIRA PORSSIONA TTO
CPF.: 156.248.368-48
Cargo: Presidente
PORTARIA: 1454 DE 22/02/2021

PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SIQUEIRA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1036

Página 6 de 6

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0556.815-29.

AGENTE FINANCEIRO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Anexo I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES e Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

FICAM RATIFICADAS OS DEMAIS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO.

ASSINATURA: 13/01/2022.

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2078/2021.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: GRD ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 20.012.844/0001-60, situada na Rua 26, N.º 1234 – Centro, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, CEP. 14780-100, para “LOCAÇÃO DE 60 HORAS DE MÁQUINA DE ESTEIRA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) A SER UTILIZADA NA CONTENÇÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO SÃO JOAQUIM”, o valor total para prestação do serviço será de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 12 de janeiro de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

PROC. ADM. N.º 3245/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE

TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100286/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO (CML)

Opinamos pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, acompanhando os pareceres dos Departamentos de Contabilidade e Jurídico.

Portanto, julgamos habilitada a empresa **TOP PAV ENGENHARIA EIRELI.**

Ao Senhor Prefeito para conhecimento e decisão.
São Joaquim da Barra, 17 de janeiro de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADM. N.º 3245/2021 – RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2196/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100286/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Acatando os pareceres dos Departamentos de Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação, defiro o recurso apresentado.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 17 de janeiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito